CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação nº_____/2023

Ao
Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Para que seja feita uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h).

Justificativa:

A indicação atende solicitações encaminhadas a este vereador, por membros de comunidades e moradores. As UPAS funcionam 24 horas por dia, sete dias por semana, e podem resolver grande parte das urgências e emergências, como pressão e febre alta, fraturas, cortes, infarto e derrame. As UPAS inovam ao oferecer estrutura simplificada como Raio X, eletrocardiografia, pediatria, laboratório de exames e leitos de observação. Nas localidades que contam com UPAS, 97% dos casos são solucionados na própria unidade. Com isso seria muito interessante instalar uma unidade no Pronto – socorro do Hospital.

Canela, 05 de maio de 2023.

Alberi Galvani Dias
Vereador do MDB